

**EDITAL N.º 129/2023**

Chama para contratação por tempo determinado, profissionais indispensáveis para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2022/29094, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estão sendo chamados, a fim de contratação por tempo determinado para a função de farmacêutico e motorista, nos termos da Lei n.º 5.673, de 19 de setembro de 2022, pela ordem de aprovação, conforme Edital n.º 134/2022, objeto do processo seletivo simplificado de que trata o Edital n.º 114/2022:

<b>Motorista</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
14º	Leonardo Antunes de Almeida
<b>Farmacêutico</b>	
30º	Clélia Marina Menegon
31º	Priscila Daneli Rocha
32º	Carla Regina Denardi
33º	Hanan Juma Baja Salvetti
34º	Elza Maria Calegari
35º	Viviane Dutra dos Santos

Art. 1º Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, fones: (54) 3313 7225, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190.

Art. 2º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 114/2022. Os documentos devem ser enviados, em formato “pdf”, para o e-mail: [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto: “SELETIVO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br) > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 2 de outubro de 2023.

PEDRO ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DQGR.YMP9.9IGR.AAKL

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA,  
Secretário(a) de Administração, em 03/10/2023 09:14:31 por delegação de  
competência pelo Decreto Dec.2/2013



Assinado eletronicamente por PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO, Prefeito  
Municipal, em 03/10/2023 08:53:11

A autenticidade deste documento pode ser conferida em  
<https://www.pmpf.rs.gov.br/financas/servicos/autentica/> informando a chancela